

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.334 - DE 12 DE DEZEMBRO 1995

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Corpolivre
- Viva vida".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 063/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Corpolivre-Viva vida", de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, que tem como objetivo, dentre outros, dinamizar, através da Arte-Educação, o espaço - Capela Ecumênica Universitária/UFPA - oportunizando a integração de atividades específicas, clientela, recursos físicos e visuais do local, possibilitando a superação de situações limites (patologia física ou psíquica, stress...), conseqüentemente, o resgate, através do prazer da praxis coerente, multidisciplinar, espontânea e criativa de valores pessoais e coletivos, fundamentais à vida de qualidade; tudo de conformidade com os autos do processo nº 31.001/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa